

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA № 346/GAPRE, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n^{o} 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARIA LÚCIA BERNARDO DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 08/03/2021 a 07/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 08/03/2021.

Cuité/PB, em 11 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito